



MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº5/2020

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Concorrência Pública nº 005/2020.

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Perobal, em sessão pública, sob presidência do Senhor FABIO CESAR BELEZI e membros os Senhores, RAQUEL SOUZA MARQUEZONI PEREIRA, VICTOR RYO KIMIYAMA, LUIZ GUSTAVO PIAGENTINI ZORATI, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 009/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelos licitantes interessadas alienação no estado em que se encontram e pela melhor oferta dos imóveis de propriedade do Município de Perobal, constantes do anexo I do presente Edital, com base nas Leis Municipal nº973, 07 de novembro de 2018, nas Leis Municipais n.º 990 e n.º991 de 11 de março de 2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente:

PROPONENTES	CPF
ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO	668.379.959-87
LUIZ GUILHERME DAMACENO	083.531.359-06
CLAUDINEI NASCIMBENI THOMAZ	006.672.109-11

Os envelopes nº01 e 02 dos licitantes foram entregues para a Comissão Permanente de Licitação tempestivamente. A Comissão de posse do envelopes da proponente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo licitante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do licitante presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1, tendo sido declarada habilitada pela comissão de licitação. Como ninguém se contrapôs à

Fuz

Vic

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

decisão da comissão de licitação, e em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, o presidente da comissão de licitação, leu em voz alta os preços globais, condições de pagamento e de validade propostos, a saber:

LOTE 04: Lote de terras nº1-C (Área Institucional 1), da subdivisão do Lote nº1 (Área Institucional 1), da Quadra nº12, do Loteamento "Parque Residencial Oriente", localizado no perímetro urbano deste Município de Perobal/PR, com área de 196,65 m² (cento e noventa e seis vírgula sessenta e cinco metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.913, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, o mesmo não possui benfeitorias, e os membros da comissão resolveram atribuir ao imóvel o valor total de R\$17.698,50 (dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), tendo sido arrematado pelo Sr.º **LUIZ GUILHERME DAMACENO** pelo valor de **R\$17.698,50 (dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** a serem pagos em 15(quinze) parcelas mensais e iguais.

LOTE 08: Lote urbano de terras nº 5, da quadra nº10, do Loteamento "Jardim Carolina", localizado no perímetro urbano deste Município de Perobal/PR, com área de 626,70 m² (seiscentos e vinte e seis vírgula setenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: AO NOROESTE: confronta-se com a E. F. do DENF, rumo 52º20' SO, numa extensão de 47,15m; AO SUDOESTE: confronta-se com a Estrada, rumo NO 78º21' SE, numa extensão de 20,60m; AO SUDOESTE: confronta-se com a data nº6, rumo NE 52º20' SO, numa extensão de 33,61m; AO NORDESTE: confronta-se com a data nº4 e com parte da data nº3, rumo NO 37º40' SE, numa extensão de 15,52m. Objeto da Matrícula nº 36.824, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, o mesmo não possui benfeitorias. Avaliado em R\$87.738,00 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais); tendo sido arrematado pelo Sr.º **CLAUDINEI NASCIMBENI THOMAZ** pelo valor de **R\$87.738,00 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais)** a serem pagos em 15(quinze) parcelas mensais e iguais.

LOTE 10: Lote de Terras nº11-C (Área Institucional 01), da subdivisão do lote 11(Área Institucional 01), da Quadra 5, do Loteamento "Jardim Carolina", localizado no

Luiz
Vitor



MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

perímetro urbano deste Município de Perobal/PR , com área de 259,12 m² (duzentos e cinquenta e nove vírgula doze metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.978, do Livro nº 2 – Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Umuarama de propriedade do Município de Perobal/PR, avaliado pela comissão de avaliação no total de R\$36.276,80 (trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), tendo sido arrematado pela Sr.^a **ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO**, pelo valor de **R\$36.276,80 (trinta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)** a serem pagos em 15(quinze) parcelas mensais e iguais.

Não houve interessados para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09.

A mesma foi rubricada pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de Edital a ser publicado no Jornal Umuarama ilustrado e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Perobal, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Comissão de Licitação:

FABIO CESAR BELEZI
RAQUEL S. M. PEREIRA
VICTOR RYO KIMIYAMA
LUIZ GUSTAVO P. ZORATI

Fabio Cesar Belezi
Raquel S.M. Pereira
Victor Ryo Kimiyama
Luiz Gustavo P. Zorati